



Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO Nº 191600/2024/COAESH/SES

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2024

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE

Assunto: IMPLANTAÇÃO DE UTI'S PEDIÁTRICAS NO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO/MT

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste prestar as seguintes informações.

Considerando o SES-DES-2024/186459, que encaminha o parecer técnico emitido no CASACIVIL-PRO-2024/11834 favorável à implantação de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica Tipo II e à ampliação de 10 (dez) leitos de Clínica Pediátrica no Hospital Regional de Sorriso, para análise da Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar, quanto à viabilidade técnica, orçamentária e operacional da referida implantação e ampliação de leitos.

Vimos informar, após análise, que esta Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar segue sem previsão para implantação e ampliação de leitos pediátricos no Hospital Regional de Sorriso para o período de 2025/2026.

Destacamos ainda, que há necessidade que ocorra a inauguração da Unidade Hospitalar de Alta Floresta, prevista para 2025, para posterior reanálise quanto à necessidade de implantação e ampliação de leitos requeridos nesta demanda, para o Hospital Regional de Sorriso.

Torna-se importante salientar que as Unidades Hospitalares seguem realizando atendimentos Sensíveis à Atenção Primária, como destacado no Parecer em questão, com necessária pertinência de melhorias, desse modo esta Secretaria Adjunta entende como necessária a articulação entre Estado e Municípios, a fim de proporcionar ajustes e por consequência, melhorias na assistência prestada pela Rede Primária.

É o que temos a informar no momento.

Atenciosamente,

Classif desumental

ററട









Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ROOSELIANE DE MAGALHAES LOTTI COORDENADORA COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS **HOSPITALARES**

NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA SUPERINTENDENTE SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS HOSPITALARES

OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA SECRETÁRIO ADJUNTO GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR



